



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI - SP

Ata da 9ª (NONA) Sessão Ordinária, do 1º (PRIMEIRO) ano Legislativo da 17ª (DÉCIMA SETIMA) Legislatura da Câmara Municipal de Itariri.

Aos vinte e um três dias mês de junho do ano dois mil e dezessete, nesta cidade de Itariri, do Estado de São Paulo, à Rua Benedito Calixto 177, Centro, às 19:00 (dezenove horas), realizou-se a 9ª (nona) Sessão Ordinária do ano 2017, sob a Presidência do Vereador: Luiz Antônio Franco Alixandria, e por mim Vereador 1º Secretária Aloisio Antunes Batista, ocupou a 2ª (segunda) Secretária, a Vereadora: Milene Damasceno. Foi feita a chamada regimental sendo anotada a presença dos Srs. Vereadores: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, CARLOS ROCHA RIBEIRO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA, MARCELO BRITTO, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou a Vereadora 1ª Secretária Milene Damasceno que procedesse a leitura do Salmo 133 da Bíblia Sagrada. Iniciando a leitura do Expediente foram lidas as seguintes matérias: 1.0 – Ata da Oitava Sessão Ordinária, do 1º. Ano Legislativo da 17ª. (décima sétima) Legislatura, realizada em 07 de junho de 2017, que discutido e votado foi ‘APROVADO POR UNANIMIDADE, E SEM OBSERVAÇÕES’. Papéis recebidos do: Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD Prefeito Municipal de Itariri: 2.0- Ofício n. 404/2017, que solicita a retirada do Projeto de Lei Nº. 012/2017; Ofícios do N. 389 ao Nº. 401/2017, em atenção respectivamente aos Requerimentos do Nº. 069 ao Nº. 081/2017; Ofício Nº. 380, que encaminha os Editais: N. 005 e 006/2017 que marca da o dia 29/06/2017 às 09:00 horas a Audiência Pública para Plano Plurianual 2018 a 2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias respectivamente nesta Casa de Leis. 3.0 – Papéis Recebidos dos Srs. Vereadores: 3.0 – Papéis Recebidos dos Srs. Vereadores: 3.2 – Ofício N. 067/2017, da Presidência que encaminha aos Srs. Vereadores o Balancete Financeiro e Orçamentário referente ao mês de maio de 2017; 3.3 – Requerimentos: de autoria do Vereador Marcelo Britto, de n. 097/2017, Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa., ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis o que segue: 1. Se há um mapeamento a respeito de se verificar se há desmatamento clandestino ou não e cortes de barrancos com retiradas de terra desde a gestão anterior até os dias atuais, em nossa cidade. 2. Se há esse mapeamento, quais as condições encontradas e providências tomadas; 3. Se não há, requer saber a possibilidade de se contratar uma empresa especializada para mapear, haja visto se tratar de preservação ambiental e cuidar desse enorme patrimônio que



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI - SP

a V. Exa., ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que tenha este requerimento como sugestão e que também informe qual a possibilidade de ser feito uma “força tarefa” com maquinários especializados, cascalhamento e roçada em todas as ruas do bairro Parque Serramar. Justifica-se o referido requerimento haja visto que o bairro sofre a anos com o descaso do poder público no tocante a manutenção de suas ruas, pois estão literalmente intransitáveis. Sabendo da preocupação e esforço de Vossa Excelência para recolocar nossa cidade nos eixos e também das dificuldades em que se passa os cofres públicos a nível nacional, apresento esse documento para mostrar as dificuldades de acesso dos moradores aos demais bairros, a dificuldade do transporte em atender os estudantes e o fato comprovado de que os moradores mal conseguem sair de casa, como forma de sugerir essa força tarefa para de uma vez por todas sanarmos em partes os problemas daquele bairro tão carente e necessitado dessa manutenção. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; de N. 099/2017, Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa., ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de leis qual o prazo para que seja atendido a Indicação de Nº 262/2017, referente a manutenção da estrada “Campo da Brahma”, pois há relatos de moradores que a manutenção dos veículos é constante, haja visto as más condições do referido local. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; de N. 100/2017, Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa., ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis qual o real procedimento a ser tomado pelos moradores de casas do CDHU do bairro “Casas Populares” POP no tocante as escrituras e documentações definitivas. Informo a Vossa Excelência que fui procurado por alguns moradores que informaram que estão com suas casas quitadas e que ao procurarem a prefeitura na gestão anterior, foram informados que deveriam requerer diretamente no CDHU e por lá, informaram que quem faz os pedidos é a prefeitura, detentora de seus assentamentos, fato esse não apurado por esse que o subscreve. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; de N. 108/2017, RETIRADO DA PAUTA; de autoria do Vereador Josimar da Silva Teixeira de N. 101/2017, Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa., ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que envie a esta Casa de Leis, cópia do Projeto das obras que estão sendo realizadas na Rua: Pitangueira, Bairro Jardim Quiles, e informar a data do início e término e o valor da referida obra. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; de autoria da Vereadora Milene Damasceno de N. 102/2017, Considerando o objetivo de



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI - SP

do que se esperava e abrangido as demais unidades de saúde: ESF II RAPOSO TAVARES, ESF III ANA DIAS, ESF IV CENTRO e ESF V JARDIM QUILES/NOVA ITARIRI. Consideramos aqui o nosso estimado apreço pela extensão da dedetização para as demais unidades de saúde. Considerando a importância da ação, pois a mesma vai proporcionar mais qualidade no atendimento, garantindo um ambiente limpo e livre de animais que possam transmitir doenças. Considerando o cuidado com a infraestrutura das nossas unidades de saúde, pois acredito que vale sempre prezar pela higiene e qualidade de vida dos usuários da UBS, assim como dos profissionais da saúde. REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que responda a esta Casa de Leis, em continuação da Indicação Nº. 027/2017 de 30.01.2017 e requerimento 46/ 2017 de 12.04.2017 o estendimento das ações de Dedetização, como foi efetuado nas demais Unidades de Saúde, para que sejam realizadas também no Centro de Saúde e no Pronto Socorro Municipal. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; de N. 103/2017, Considerando, o disposto na Lei 12.305/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis . Lei é regulamentada pelo Decreto 7.404 de 23/12/2010. Considerando, a redação da Lei Estadual No 12.300/2006 que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e define princípios e diretrizes, objetivos, instrumentos para a gestão integrada e compartilhada de resíduos sólidos, com vistas à prevenção e ao controle da poluição, à proteção e à recuperação da qualidade do meio ambiente, e à promoção da saúde pública, assegurando o uso adequado dos recursos ambientais no Estado de São Paulo. Considerando, a definição dos Resíduos trazida na Lei 12.305/2010 em seu artigo 13 alíneas "A, B e C"; Resíduos Sólidos Urbanos como: os originários de atividades domésticas em residências urbanas (resíduos domiciliares) e os originários da varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de limpeza urbana (resíduos de limpeza urbana). Visando atender a atual Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída através da Lei Federal 12.305/10 e ao mesmo tempo nos anteciparmos as fiscalizações, oriundas do Tribunal de Contas do Estado de SP, assim como, no sentido de evitarmos que sejam apuradas eventuais irregularidades e ou discrepâncias em relação a legislação em vigor , vejo a necessidade de levantarmos todas as possibilidades que são abrangidas por esta Lei. REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, e após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que INFORME a esta Casa, as



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI - SP

resíduos sólidos (ecopontos, cata-bagulho, etc.)? 5 - A coleta (não seletiva) é efetuada pela própria Prefeitura ou Terceirizada? 6 - Existe fiscalização da prestação do serviço de coleta e destinação de resíduos domiciliares? 7 - Existe Unidade de Triagem? 8 - Existe Unidade de Compostagem? 9 - Existe área de transbordo no Município? 10 - Se houver área de transbordo, é própria ou terceirizada? 11 - Existe licença de operação da CETESB para a área de transbordo? 12 - Existe área de aterro no Município? Se houver área de aterro, é própria ou terceirizada? 13 - Se houver área de aterro, existe licença de operação da CETESB para a área de aterro? 14- É realizado tratamento de resíduos sólidos antes do aterramento? Qual o tipo de tratamento de resíduos sólidos é realizado antes do aterramento. Que discutido e votado foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**; de N. 105/2017, Considerando, que em resposta ao meu último requerimento 45/2017 não nos foi informado a DATA PREVISTA de retorno do aparelho de eletrocardiograma, concluímos que não obtivemos a resposta necessária, pois não queremos saber o status do aparelho, por que isso já sabemos, temos a necessidade de saber sim a previsão de retorno. Todavia, tenho a plena certeza que o Digníssimo Sr. Prefeito está preocupado com a situação da unidade de saúde e principalmente com o rápido retorno desse aparelho. Nesse contexto, ficam os nossos munícipes atendidos pela ESF Boa Esperança, sacrificados pelo extenso deslocamento até outra unidade de saúde e ao mesmo tempo causando transtornos aos profissionais daquela unidade, uma vez que, ficam limitados ao seu atendimento. Cumpre salientar, que o referido aparelho é de suma importância para os usuários da referida Unidade de Saúde, que apesar de ser de execução muito simples, o eletrocardiograma é um exame muito importante em cardiologia, pois ele permite diagnosticar desde condições ligeiras até outras muito graves, como os [infartos do](#) miocárdio. REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o duto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis, em continuação do requerimento 45/2017, qual DATA PREVISTA para término da manutenção e também DATA PREVISTA para retorno do aparelho eletrocardiógrafo à Unidade de Saúde de Boa Esperança, que segundo ofício 311/2017, encontra-se em manutenção e não informou o que queríamos saber. Que discutido e votado foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**; DE n. 106/2017, Em alusão ao Requerimento 67/2017, elaborado por essa Vereadora, inquirindo sobre a DATA prevista, para REVISÃO, MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ou TROCA do micro-ônibus de placas CDV 2481, que encontrava-se em estado PRECÁRIO de funcionamento e que ora foi substituído por outro veículo, conforme resposta do ofício 347/2017: “...que o veículo citado já está em manutenção e foi substituído por outro veículo.” REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o duto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI - SP

pela manutenção; d- Por qual veículo foi substituído, identificando-o; e- O veículo substituído passou por manutenção preventiva, anexar documentos comprobatórios. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; de N. 107/2017, Considerando que o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ), tem como objetivo incentivar os gestores a melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) por meio das equipes de Atenção Básica à Saúde; Considerando que o Requerimento 51/2017 sobre o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ), para a Estratégia de Saúde das Famílias no Município de Itariri, foi questionado sobre a indicação dos valores recebidos e sua correspondente destinação. Considerando a resposta do supra requerimento através do ofício 317/2017 juntamente com o memorando 215/2017 está absolutamente incompleta e não satisfatória. Cumpre afirmar que não nos foi informado detalhadamente, como ora requeremos, as aplicações dos recursos ; *“Os recursos financeiros recebidos no ano 2016 através do programa foi o valor total de R\$. 81.600,00. Sendo creditado esta receita na conta bancária do PAB (Piso Atenção Básica) e, conseqüentemente utilizado para todas as ações de custeio da Atenção Básica, em tanto em serviços, materiais e recursos humanos”*. Destacamos que neste Programa patrocinado pelo Governo Federal é dever do Município comprovar através de documentos válidos todos os gastos utilizados oriundos deste recurso financeiro, cuja a não comprovação dos gastos nos destinos corretos, conforme o PMAQ prevê: A referida Portaria nº 204/2007 estabeleceu, ainda, que a gestão municipal poderá aplicar os recursos eferente ao PAB fixo e variável em qualquer despesa no âmbito da Atenção Básica. Para tanto se faz necessária à explicitação da aplicação dos gastos com a organização da Atenção Básica no Plano Municipal de Saúde, que é devidamente aprovado pelo respectivo Conselho de Saúde e atualizado a cada ano. Com efeito, caso as despesas de contratação demandadas não se dirijam para fins diretamente vinculados à atenção básica no município e não obedeçam às diretrizes constantes do Plano Municipal de Saúde voltado à atenção básica, o uso dos recurso será considerado irregular. REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que responda a esta Casa de Leis, de forma mais CLARA, o questionamento feito por essa Vereadora, DISCRIMINANDO EXATAMENTE com quais: 1- ações de custeio da Atenção Básica; 2- serviços; 3- materiais; 4- recursos humanos. Junto com os esclarecimentos dos itens 1, 2, 3 e 4, anexar impreterivelmente em suas respostas, cópias de recibos, notas fiscais, contratos e outros (autenticados pelo responsável do setor competente), que comprovem efetivamente os gastos realizados em cada situação. Nos comprove por documento, através de



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI - SP

para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que envie a esta Casa de Leis, cópia de todos os processos licitatórios, cópia e descrição do Projeto constante no Plano de Trabalho para as localidades referente ao asfaltamento das Ruas do Distrito de Ana Dias, incluindo-se a planilha de materiais e custos, mais especificamente das Ruas: José Rivero Gomes, Antônia Neves, Katsutoshi Ono, Kintaró Shinzato, Silvestre Rivero Gomes, Antônia Mendes, e que seja informado qual o motivo da Rua Mário Santana não ter sido asfaltada, pois a mesma seguindo informações estava incluída no Projeto, e que no caso havendo alteração, qual o motivo, pois esta Casa de Leis não foi informada conforme dispõe o Artigo 112 da Lei Orgânica Municipal, cabendo salientar que o Artigo 87 inciso XI da Lei Orgânica Municipal, determina como infração Política Administrativa, podendo ensejar a cassação de mandato, a não comunicação ao Legislativo de paralização ou alteração de Obras. Que discutido e votado foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**; de autoria do Vereador Sergio H Kian, de N. 109/2017, Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa., ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis se foi feita alguma notificação para a RDZ Construtora LTDA, sobre problemas na obra de ampliação do prédio da E.M.E.I. Maria Augusta de 04/08/2008 à 04/08/2013, pois; conforme consta no artigo 618 do Código Civil, o empreiteiro responderá durante o prazo irredutível de 5 anos, pela solidez e segurança do trabalho, para completar, no artigo 205, dispõe o Código Civil de 2002 que a prescrição para propor a ação de reparação ocorre em 10 anos. Portanto, se houver uma notificação à construtora sobre um defeito relevante e grave dentro dos 5 anos de garantia obrigatória, terá o prazo de 10 anos para obter a reparação por via judicial. Que discutido e votado foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**; de autoria do Vereador Aloisio Antunes Batista de N. 110/2017, Os Vereadores abaixo assinados requerem a Vossa Excelência, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis, com referencia á distribuição de Remédios de Alto Custo: 1- As Unidades Básicas Municipais de Saúde distribuem tais medicamentos? Em caso positivo, informar os nomes dos Medicamentos disponíveis nas respectivas Unidades Básicas. 2- O Município tem a relação de Medicamentos de alto custo fornecidos pelo SUS - Sistema Único de Saúde? Em caso positivo, enviar a relação destes medicamentos. 3- O Município tem ações judiciais em andamento ou finalizadas, com a obrigatoriedade de entregar remédios de alto custo aos pacientes do Município? Em caso positivo, informar o número total de processos judiciais que tramitam. **JUSTIFICATIVA** A população mais carente, ou até mesmo da classe média, não tem como pagar por remédios ou tratamentos a que tem o



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI - SP

divididos entre básico e especializados: hipertensão, diabetes, Aids, tuberculose, hanseníase, e outras doenças raras e conforme o tipo de doença, como Alzheimer, problemas pulmonares e cardíacos crônicos, denominados “medicamentos especializados ou de alto custo”.

Esses remédios nem sempre condizem com os de maior preço, mais são assim chamados pelo nível de complexidade do tratamento. A cada ano, o Governo aumenta esta lista de medicamentos. Uma análise criteriosa é feita por órgãos responsáveis que decidem se concedem ou não o benefício. Daí a importância, dos Vereadores obterem estas informações e ajudar a divulgar este Programa do SUS - Sistema Único de Saúde. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; de N. 111/2017,

Considerando que, a poda de árvores no centro da cidade e bairros adjacentes, estão há mais de três anos sem ocorrer. Considerando que, em alguns bairros o prolongamento dos galhos e a grande área ocupada pela copa das árvores sem a devida poda, prejudicam o total clareamento das ruas pela iluminação pública, trazendo riscos quanto a abordagem de meliantes, mal intencionados. Considerando que diversos moradores, informaram a este nobre edil, que verificou in loco, galhos de árvores tocando à rede de iluminação em diversos bairros. Considerando que o custo para o município, quanto a poda das árvores é baixo; Considerando que a execução desse serviço tornará a cidade mais atrativa. Isto posto os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa., ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis, se: 1 - Existem profissionais no Departamento Competente para a execução desse importante serviço? Havendo profissionais, os mesmos possuem curso de topiaria? (é a arte de podar plantas em formas ornamentais. Consiste na prática da [jardinagem](#) que consiste em dar formas artísticas às plantas mediante corte com tesouras de podar). 2 - Não havendo profissionais para execução dos serviços, à administração pública, pretende contratar empresa especializada para tal? 3 - Existe profissional responsável em fazer uma vistoria, nas árvores às margens de avenidas e ruas, bem como as que oferecem riscos de acidentes, quando em contato com a rede elétrica? As empresas de eletrificação que atuam no município são notificadas para execução de podas de árvores? Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; DE n. 112/2017, Considerando que, às margens da rodovia SP- 055, Padre Manoel da Nóbrega, encontra-se um ginásio de Esportes e uma quadra coberta na área externa construída no mandado 2001 à 2004, totalmente abandonada (fotos em anexo). Considerando que, no local da construção havia um lixão a céu aberto no passado. Considerando que, houve depredação do prédio, furto de refletores, fiação, portões, caixa d' água, postes sem fiação na área externa, dentre outros. Considerando que, a obra nunca foi inaugurada e que os amantes do esporte tem esse sentimento e revolta do



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI - SP

proporcionando aos indivíduos benefícios no corpo e na mente, favorece a perda de peso, ajuda a regular a pressão arterial, trabalhando na prevenção de algumas doenças, contribuindo para reduzir os gastos com saúde pública. Considerando que, o esporte é o melhor caminho para tirar os jovens do envolvimento com às drogas lícitas e ilícitas, do crime, Isto posto os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa., ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis, se: 1 - Existe a intenção do executivo em , determinar profissional qualificado, para que se faça uma vistoria criteriosa, atestando através de laudo, se o prédio público em questão pode ser recuperado ou não e se oferece riscos de desabamento? 2 - A Prefeitura possui área não construída no entorno do "ginásio de esportes" abandonado? 3 - A Prefeitura tem algum plano ou projeto para utilização da área nesse mandato? Este nobre edil, entende que se houver no entorno do prédio abandonado, desapropriação de área para construção de casas populares, atendendo a diversas pessoas sem moradia própria no município, fazendo com que o local seja povoado e que as próprias pessoas ajudarão a cuidar do ginásio, logicamente após uma reforma, caso não ofereça riscos como citado acima, acreditando que dessa forma resolveremos um problema visível que vem se arrastando há anos. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE. 3.4 – Indicações: de autoria do Vereador: Marcelo Brito, de N. 291/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que seja estudada a possibilidade de se fazer contato com quem de direito e pedir que se instale um caixa eletrônico 24 horas no terminal rodoviário. Tal solicitação se faz necessário pois muitas vezes o munícipe, além do desconforto de ter que se deslocar para outras cidades para realizar saques, acabam por consumirem em outras cidades. De N. 292/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que seja estudada a possibilidade de consertar a televisão da Creche do Centro, da sala do Maternal I. Tal solicitação se faz necessário e em caráter de emergência, pois a dias a televisão está quebrada, tendo as crianças do Maternal I que ficarem juntas com a sala do Maternal II em um período do dia, atrapalhando os trabalhos pedagógicos e causando superlotação, pois não há opção a ser feito. Informo também que alguns pais se reuniram e procuraram esse vereador, que também é pai de aluno que frequenta a referida creche. De N. 293/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que seja arrumada a entrada da creche central e do CRAS/ Centro. Justifico pelo fato de que em dias de chuva, o local fica com inúmeras



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI - SP

Municipal de Itariri, para que estudar a possibilidade de se fazer uma cobertura na entrada da EMEF Padre Leonardo Nunes. Justifico pelo fato de que em dias de chuva, o espaço para que os pais esperem os filhos se torna pequeno e a cobertura já existente na lateral, contém goteiras, precisando também de uma reforma. De N. 295/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que se melhore a lixeira da entrada do bairro Igrejinha, no entroncamento com a rodovia. Justifico a presente, haja visto o local ser entrada para as nossas belezas naturais, e a lixeira de forma aberta, quando não jogam lixo no chão, os mesmos são destruídos por animais, tornando o local horrível e de difícil acesso aos que a usam de forma correta. De N. 296/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que seja pintado e iluminado o portal de entrada da cidade e que se reforme o canteiro central existente no local, com asfaltamento e pintura de faixas. Justifico, haja visto o risco de haver acidentes no local, pois os veículos oriundos da rodovia, entram na cidade e ficam na iminência de passarem por cima do canteiro central. De N. 297/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que seja estudada a possibilidade de troca de poste na rua Nabi Kian, poste esse que antecede o mercado Larika, no bairro Continental. Tal solicitação se faz necessário e em caráter emergencial, haja visto este que o subscreve, ter feito contato direto com a empresa Energy e ter sido informado que o poste que tem no local é pequeno e a rede que passa por ele é apenas de linhas telefônicas. Informo também que no local, a distância entre um poste e outro é grande, o local muito escuro que coloca em risco os que por ali transitam, e vale lembrar que serviria de incentivo aos dois comércios existentes entre o trecho escuro, a pizzaria “Casa da Kátia” e o “Mini Mercado Larika”, pois são geradores de empregos em nossa cidade e merecem esse apoio do poder público. De N. 307/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que seja atendido a pedido de moradores, poda de árvores à margem do rio, tendo como referência à rua Paschoal Angoti, casa Número 10, Bairro Casas Populares (POP), da Sra Dona Esther. Tal solicitação se faz necessário e em caráter de emergência, pois se houver um vento forte, corre o risco dos galhos caírem na casa dessa moradora, que trata-se de ser uma pessoa de idade já avançada. De autoria do Vereador Luiz Antonio Franco Alixandria de N. 298/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie a



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI - SP

Carlos Rocha Ribeiro de N. 299/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que seja providenciada a realização de Velórios eventualmente na Academia da Saúde do Idoso do Distrito de Ana Dias, tendo-se em mente a falta de local adequado para velórios. De autoria do Vereador Aloisio Antunes Batista de N. 300/2017, Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal, para que seja providenciada os reparos que se fazem necessários na ponte do Bairro Raposo Tavares, tendo como ponto de referencia o acesso a propriedade do Sr. Mynioshi, atendendo pedidos dos moradores para melhor segurança no escoamento da produção agrícola e acesso de veículos escolares e da saúde. De N. 301/2017, Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal, para que seja providenciado os reparos que se fazem necessários com maquinário especializado e cascalhamento em cerca de cem metros da Rua do Bairro da Caixa D'Água, com início em uma ponte recentemente reparada, sentido Rodovia Pe. Manoel da Nóbrega, atendendo pedidos dos moradores. De N. 302/2017, Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal, para que seja providenciada a roçada do mato existente no Posto de Saúde e Quadra de Esporte do Bairro Nova Itariri, atendendo-se pedidos dos moradores para melhoria no aspecto de conservação, e facilitar o acesso. De N. 305/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, indica que seja oficiado o Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que seja providenciado reparos no piso de concreto sito à: Rua Benedito Teixeira (em toda sua extensão), Bairro Raposo Tavares, município de Itariri. JUSTIFICATIVA Os moradores da referida rua solicitaram a este que subscreve, a presente propositura, uma vez que há anos, não tem sido realizado manutenção na referida rua, que encontra-se esburacada, com as malhas de ferro expostas. De autoria dos Vereadores Aloisio Antunes Batista e Luiz Antonio Franco Alixandria de N. 306/2017, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, indica que seja oficiado o Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que seja providenciado dentre os meios legais vigentes a elaboração de um Projeto de Lei que Declare Cidade-Irmãs os Município de Itariri/SP e Cubatão/SP, objetivando estabelecer entre os municípios laços de cooperação em nível especial econômico e cultural. De autoria da Vereadora Beatris Ferreira do Nascimento de N. 303/2017, A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que verifique a possibilidade em instalar placa indicativa de PARE, na Rua Antônio da Fonseca confluência



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI - SP

desta colenda casa, bem como, no uso de suas atribuições legais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, no sentido de que seja providenciada a limpeza urbana da área Central da Cidade, uma vez que é perceptível o estado de má conservação das vias públicas da região que vem sendo motivo de reclamação dos nossos munícipes, que alegam não verem com a devida e adequada frequência a presença dos profissionais que executam a limpeza das ruas de Itariri. Assumiu a Presidência dos trabalhos o Vereador Vice Presidente Marcelo Brito. 3.5 – Moção de autoria do Vereador Luiz Antonio Franco Alixandria de N. 019/2017, Apresento a Mesa Diretora dispensando as formalidades regimentais, ouvido o Plenário a presente Moção com votos de Congratulações, ao Ilmo. Sr. Marcos Nunes Correa, DD. Presidente da Associação do Azeite, em Itariri/SP, pelo sucesso no almoço filantrópico realizado em 11/06/2017, em prol a construção da sede própria. Justifico a presente tendo em mente que a Associação do Azeite, na sociedade vai muito além do conceito geral estabelecido, principalmente quando falamos dos integrantes os Srs. Luiz Felipe Borges do Vale, Ednaldo Alves Sales, José Roberto Oliveira Lima, Fabiano de Oliveira Peixoto, Marcos Nunes Correa, Luiz Sérgio Massaiochi Oyadomari, Emerson Nardes, do eficiente trabalho desenvolvido na área da Filantrópica, neste município. Assim sendo, não poderíamos deixar de postergar esta singela homenagem, retribuindo assim uma pequena parcela do que os membros da Associação do Azeite estão dedicando à nossa querida Itariri, pois todos que precisam da Associação do Azeite são alcançados por suas palavras e gestos de ânimo. Solidariedade, companheirismo, respeito e amor ao próximo, são as marcas da sua participação, em suas atividades, o que os fazem dignos dessa merecida homenagem. Que seja dado ciência desta ao Ilmo Sr. Marcos Nunes Correa DD. Presidente da Associação do Azeite com os votos extensivos aos Srs. Luiz Felipe Borges do Vale, Ednaldo Alves Sales, José Roberto Oliveira Lima, Fabiano de Oliveira Peixoto, Luiz Sérgio Massaiochi Oyadomari, Emerson Nardes. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Retornou a Presidência dos trabalhos o Vereador Presidente Luiz Antônio Franco Alixandria. 4.0- Papeis Recebidos de Terceiros: 4.1 – Convite da Câmara Municipal de Jacupiranga para participar de Sessão Solene em comemoração do aniversário de Emancipação Politico Administrativa dia 22 de junho de 2017 às 19:00 horas e Convite da Prefeitura Municipal de Jacupiranga para participar de desfile Cívico dia 23/06/2017, em comemoração do aniversário de Emancipação Politico Administrativa. Pediu a palavra o Vereador Josimar da Silva Teixeira, para que com a devida autorização pudesse ser entregue as homenagens constantes das Moções N. 007, 009, 012, 017/2017, aprovadas em Sessão anterior. Com a palavra a Presidência que autorizou, sendo portanto na sequencia entregue as



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI - SP

palavra os Srs. Vereadores: Josimar da Silva Teixeira que falou detalhadamente da importância das homenagens hoje outorgadas e da inauguração do ESF Jardim Quiles que será amanhã e da importância do mesmo para os moradores do referido Bairro. O Vereador Aloisio falou da reunião em São Paulo ocorrida hoje junto ao Deputado Estadual Márcio Camargo, e da importância da mesma para o nosso município. O Vereador Rafael Peroni fez uma reflexão sobre o aprendizado dos primeiros seis meses nesta Casa de Leis. Os Vereadores Marcelo Britto e Airton França dos Santos, congratularam os homenageados e o Vereador Carlos Rocha Ribeiro também congratulou os homenageados e esclareceu a necessidade de ser levada a efeito uma reforma na Lei Orgânica Municipal. Não havendo mais nada a tratar no Expediente o Sr. Presidente comunicou que está chegando ao final da presente Sessão e que estão convocados todos os Srs. Vereadores desta Casa de Leis para comparecerem, em 02 de agosto de 2017, com início às 19:00 (horas) para próxima Sessão Ordinária, e que, a data limite para entrega dos trabalhos dos Srs. Vereadores para a próxima Sessão será dia 31 de julho de 2017. Nada mais havendo a ser tratado e cumprida a finalidade o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a presente Sessão, às 22:41 (vinte e duas horas e quarenta e um minutos), do que para constar, Eu, Aloisio Antunes Batista, Vereador 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e Secretários presentes. PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE FERREIRA MONTEIRO, 21 DE JUNHO DE 2017.